

ANÁLISE DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

Edital 025/2025 – Concurso Público

Prefeitura Municipal de Florianópolis – Secretaria Municipal de Administração

Data de publicação:	16 de janeiro de 2026
Organizadora:	FEPESSE
Site:	https://2025cppmf.fepese.org.br

1. Resumo das Alterações

O Termo de Retificação nº 2 do Edital 025/2025 introduz três alterações principais, todas relacionadas à inclusão do cargo de **Arquiteto** no concurso público da Prefeitura de Florianópolis. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

2. Detalhamento das Alterações

2.1 Inclusão do cargo de Arquiteto na Tabela 4.1

Foi incluído o cargo de Arquiteto na Tabela 4.1 (Cargos com exigência de curso de ensino superior), com as seguintes características:

Item	Descrição
Cargo	Arquiteto
Requisitos	Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (MEC) + Registro no órgão de classe (CAU)
Vagas	1 + Cadastro Reserva (CR)
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimento Base	R\$ 5.900,40
Gratificação RT	R\$ 6.978,68 (Responsabilidade Técnica)
Remuneração Total	R\$ 12.879,08

2.2 Programa de Provas – Conhecimentos Específicos

Foi incluído o programa de provas de conhecimentos específicos para o cargo de Arquiteto no Anexo 2 do edital. Os temas cobrados são:

- Estatuto dos Servidores de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003 e alterações)
- Arquitetura e Urbanismo: fundamentos do projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico; leitura, interpretação e análise de projetos de edificações

- Planejamento Urbano: princípios do planejamento urbano, parcelamento do solo, uso e ocupação do solo e ordenamento territorial
- Legislação Urbanística e Edilícia: Plano Diretor, Código de Obras, legislação municipal aplicável
- Análise e Aprovação de Projetos: procedimentos administrativos, verificação de conformidade legal, emissão de pareceres técnicos
- Fiscalização e Acompanhamento de Obras: obras públicas e privadas, fiscalização de imóveis
- Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos e Paisagísticos: elaboração, detalhamento e estudos de viabilidade técnica
- Patrimônio Imobiliário Público: cadastro, controle, uso e destinação de bens imóveis municipais
- Áreas Verdes e Espaços Públicos: análise e parecer técnico sobre áreas verdes provenientes de loteamentos
- Trabalho Interdisciplinar: atuação em equipes técnicas e apoio à administração pública
- Segurança e Saúde no Trabalho: normas de higiene, medicina e segurança

2.3 Atribuições do Cargo de Arquiteto (Anexo 3)

Foram incluídas as atribuições do cargo de Arquiteto no Anexo 3 do edital.

Descrição Sumária

Executar atividades relativas a planejamento, elaboração, execução, supervisão e emissão de pareceres sobre projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos.

Exemplos Típicos de Atividades

- Analisar projetos de construção, localização e reformas de edificações, confrontando com o Plano Diretor, Código de Obras e legislação vigente
- Fornecer informações para emissão de certidões na área de urbanismo
- Atender aos requerentes, orientando sobre a aprovação dos projetos
- Apoiar tecnicamente os órgãos da Prefeitura
- Elaborar, detalhar e conceituar projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos
- Realizar estudos de viabilidade técnica
- Acompanhar, fiscalizar e dar assistência aos projetos
- Participar de equipes interdisciplinares para planejamento urbano
- Organizar e manter atualizado o cadastro de bens imóveis da Prefeitura
- Fiscalizar execução de obras em imóveis desapropriados
- Fornecer parecer técnico sobre áreas verdes de loteamentos, encaminhando ao IPUF
- Comunicar irregularidades em imóveis da Prefeitura aos órgãos competentes
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho
- Atender normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho
- Executar outras atividades correlatas

3. Conclusão

A Errata nº 2 representa uma ampliação do edital ao incluir o cargo de Arquiteto, que não constava na versão original. A inclusão é relevante para candidatos formados em Arquitetura e Urbanismo, pois oferece uma vaga imediata com cadastro reserva, remuneração total de R\$ 12.879,08 e carga horária de 30 horas semanais.

As demais disposições do Edital 025/2025 permanecem inalteradas conforme a publicação original.

Documento elaborado com base no Termo de Retificação nº 2, publicado em 16 de janeiro de 2026.